



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.134 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2.134 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação			95.775,00
02 05 00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
72	08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
74	08.244.0009.2041.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3.500,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
88	10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		275,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
96	10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
102	10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		15.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02 08 00	ENSINO FUNDAMENTAL		
127	12.361.0014.2012.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
02 16 00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
183	15.452.0022.2020.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02 18 00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
204	26.782.0026.2022.0000 ESTRADAS VICINAIS		20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação			-95.775,00
02 05 00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
60	08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-6.500,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO		
67	08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	81		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			-15.275,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
	112		10.304.0012.2032.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			-2.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
	124		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	181		15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			-30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL				
	203		26.782.0026.2022.0000	ESTRADAS VICINAIS			-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 30 de outubro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos

